



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE AREIA  
CURSO DE EXTENSÃO

**EDITAL N° 02 , 02 de Fevereiro de 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC EM  
COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL**

A direção-geral do Campus Areia, através do presente Edital, FAZ SABER as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Comunicação e Marketing Digital**.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>TURMA</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
Curso FIC em Comunicação e Marketing Digital	60

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para se inscrever, basta preencher o **Formulário de Inscrição online**, entre os dias **02 a 19 de fevereiro de 2021**, disponível no link:

<https://forms.gle/vSzzo3raWWrAHWFE7>

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato (a) de forma on-line.

2.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.4 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax e via correio eletrônico.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC em **Comunicação e Marketing Digital**, o candidato deverá **ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos e o Ensino Médio Completo**.

## **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da Inscrição, o candidato deverá inserir no Formulário de Inscrição, no devido espaço informado, os seguintes documentos:

- a. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e/ou de luz, ou Cópia de Comprovante de Aluguel;
- c. Comprovante de conclusão do ensino médio;
- d. Histórico Escolar.

## **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** O Curso de **Comunicação e Marketing Digital** terá carga horária de 160h distribuída em 04 módulos de 40 h cada.

**5.2** As aulas do Curso serão ministradas na forma de Educação à Distância (EAD), tendo as aulas síncronas no **turno da noite**.

## **6. PERFIL DO CURSO**

**6.1** O Curso de **Comunicação e Marketing Digital** se propõe a desenvolver ações de comunicação que possam ser utilizadas na internet, na telefonia celular e outros meios digitais, com o propósito de divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar redes de relacionamentos.

## **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº. 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

## **8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.10** Processo Seletivo para preenchimento das 60 vagas ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

- 8.1.1 Análise do histórico escolar;
- 8.1.2 Ordem de inscrição.

## **9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 22 de Fevereiro de 2021. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), no portal do estudante e nas redes sociais do Campus Areia.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** As pessoas classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculadas.

**10.2** Após o início do curso, havendo desistência, poderão acontecer a convocação de novos candidatos (as).

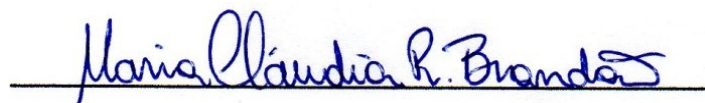
## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.

**11.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), no Campus Avançado de Areia.

**11.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia/PB, 02 de fevereiro de 2021.**



Maria Cláudia Rodrigues Brandão  
Diretora Geral